



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 19, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1299

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 206/2026, de 19 de agosto de 2026

Nomeia para ocupar cargo público de provimento efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2026 20:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa6e7ff416383e>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 206, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia para ocupar cargo público de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com art. 22 e 23, da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, a contar de 20 de agosto de 2026, no serviço público municipal de Ouro verde do Oeste/PR, aprovada no Concurso Público nº 01/2026, a senhora **LAIZA RAYANE PINHEIRO ROMEIRO**, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de **PROFESSOR T 40**, Nível "01", Tabela "C", Letra "A", Piso Inicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 19, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1299

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 207/2026, de 19 de agosto de 2026

Nomeia para ocupar cargo público de provimento efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2026 20:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa6e7ff416383e>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 207, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia para ocupar cargo público de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com art. 22 e 23, da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada, a contar de 20 de agosto de 2026, no serviço público municipal de Ouro Verde do Oeste/PR, aprovada no Concurso Público nº 01/2026, a senhora **REJANE MARIA FIORINI**, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Grupo Ocupacional Operacional "GSU", Tabela Salarial "C", Referência Salarial "B-I", Nível Salarial "Piso Inicial".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 19, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1299

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 208/2026, de 19 de agosto de 2026

Exonera servidora pública ocupante de cargo em efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2026 20:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa6e7ff416383e>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 208, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Exonera servidora pública ocupante de cargo em efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Requerimento protocolizado nesta municipalidade - Processo nº 5502 em 19 de agosto de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a contar de 19 de agosto de 2026, a servidora **MILENA BORBA MAZARIN**, ocupante do cargo efetivo de Zelador, matrícula nº 2910311-01, por motivo de ordem particular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 19, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1299

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 209/2026, de 19 de agosto de 2026

Concede licença maternidade à servidora Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2026 20:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa6e7ff416383e>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 209, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Concede licença maternidade à servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 131 da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a servidora **ANA CAROLINE BERION RIBEIRO** ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, matrícula nº 2910545 - 01, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a partir do dia 13 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 19, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1299

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Câmara Municipal - Extrato de Contrato

Câmara Municipal - Extrato de Contrato 2/2026, de 19 de agosto de 2026

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2026 20:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa6e7ff416383e>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) conjuntos com 03 (três) bandeiras cada, sendo Bandeira do Brasil, Bandeira do Estado do Paraná e Bandeira do Município de Ouro Verde do Oeste, conforme especificações constantes do processo de contratação.

Contratada: VIDEBAND IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 03.574.465/0001-44

Valor Total: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais).

Justificativa: A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que a empresa contratada apresentou a proposta de menor preço dentre as cotações obtidas, atendendo às especificações do objeto e às condições de habilitação exigidas, configurando-se como a proposta mais vantajosa para a Administração.

Data: 19 de agosto de 2026.

Ouro Verde do Oeste – PR, 19 de agosto de 2026.

OSVALDERI JOSÉ FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste – PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 19, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1299

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Câmara Municipal - Extrato de Contrato

Câmara Municipal - Extrato de Contrato 3/2026, de 19 de agosto de 2026

EXTRATO DE CONTRATOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2026 20:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa6e7ff416383e>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE – PR

CNPJ nº 80.879.760/0001-50

EXTRATO DE CONTRATOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026

CONTRATO Nº 02/2026

Contratada: D. D. DE PAULA NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.732.482/0001-68.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) computadores Desktop Small Form Factor completos.

Valor: R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais).

Vigência: 30 (trinta) dias.

Data da assinatura: 19 de agosto de 2026.

CONTRATO Nº 03/2026

Contratada: Daiana Santos Silva Macedo, inscrita no CNPJ nº 61.741.106/0001-30.

Objeto: Aquisição de 02 (duas) impressoras multifuncionais laser.

Valor: R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais).

Vigência: 30 (trinta) dias.

Data da assinatura: 19 de agosto de 2026.

CONTRATO Nº 04/2026

Contratada: Elite Digital Ltda, inscrita no CNPJ nº 57.410.545/0001-93.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) notebooks de alto desempenho.

Valor: R\$ 12.640,00 (doze mil seiscentos e quarenta reais).

Vigência: 30 (trinta) dias.

Data da assinatura: 19 de agosto de 2026.

Valor total dos contratos: R\$ 29.050,00 (vinte e nove mil e cinquenta reais).

Ouro Verde do Oeste – PR, 19 de agosto de 2026.

Osvalderi José Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 19, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1299

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Resolução CMDCA

Resolução CMDCA 13/2026, de 19 de agosto de 2026

Convocação de Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar, no exercício da função, devido concessão de afastamento temporário.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2026 20:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa6e7ff416383e>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA
Rua Curitiba, nº 657
Ouro Verde do Oeste – Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA 013 - 19 de agosto de 2026.

SÚMULA: Convocação de Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar, no exercício da função, devido concessão de afastamento temporário.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ouro Verde do Oeste - PR, representado por sua Presidente, senhora Rosângela Piedade Barreto, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº8.069/1990 (estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Municipal nº 685, de 23 de janeiro de 2015, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Convoca a 4ª Conselheira Tutelar Suplente, eleita no Processo Eleitoral Suplementar realizado em 29 de agosto de 2025, **Patrícia Pereira Lago**, para exercer, **temporariamente**, a função de Conselheira Titular.

Art. 2º A presente convocação dar-se-á para suprir o afastamento temporário da Conselheira Tutelar **Ana Caroline Berion Ribeiro**, em razão da concessão de **licença-maternidade**.

Art. 3º A candidata convocada deverá comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social de Ouro Verde do Oeste/PR, situada à Rua Curitiba nº. 657, Centro, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da publicação desta resolução, no horário das 08h30m às 11h30m e das 13h30m às 16h30m, munida dos documentos pessoais e demais documentos exigidos pela legislação vigente, para manifestação de interesse.





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA
Rua Curitiba, nº 657
Ouro Verde do Oeste – Paraná

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Verde do Oeste, 19 de agosto de 2026.

Rosangela Piedade Barreto
Presidente do CMDCA

Izabely de Brito Cogielski
Secretária Executiva do CMDCA





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 19, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1299

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Edital CMDCA

Edital CMDCA 4/2026, de 19 de agosto de 2026

Dispõe sobre a publicação da lista definitiva de candidatos com as inscrições deferidas para o Processo de Escolha Suplementar dos Conselheiros Tutelares de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2026 20:41 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa6e7ff416383e>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Ouro Verde do Oeste - Paraná

EDITAL Nº 004/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a publicação da lista definitiva de candidatos com as inscrições deferidas para o Processo de Escolha Suplementar dos Conselheiros Tutelares de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná.

A Comissão do Processo Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº 011/2026 – CMDCA, para o Processo Eleitoral Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** a relação definitiva das candidatas com inscrições deferidas.

1. Encerrado o prazo para impugnação das inscrições, conforme os Editais nº 001/2026 e nº 002/2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, as seguintes candidatas tiveram suas inscrições **definitivamente deferidas:**

- a) Josiane Batista Amelio
- b) Leila Maria Jucoski
- c) Rosiane Maranhão Teixeira

2. De acordo com o Calendário Oficial do Processo de Escolha, haverá, em 21 de agosto de 2026, às 10h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, do Município de Ouro Verde do Oeste – PR, reunião para firmamento de compromisso entre os candidatos e o CMDCA;

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Verde do Oeste, 19 de agosto de 2026.

COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Marina Fedel Zorzo

Bruno Henrique Adamczuk

Fabiana Cristina Martins Campos

Silmara Juciele Kleinunbing

